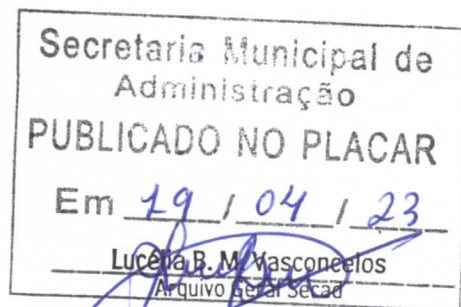




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 0501, DE 19 DE ABRIL DE 2.023.**

*“Dispõe sobre concessão de Férias  
Prêmio à servidora pública municipal, e  
dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022009794;

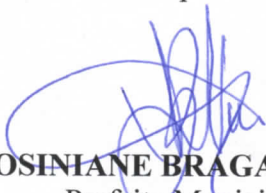
**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico nº593/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gabinete, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Férias Prêmio à servidora pública municipal **DIOMAR FERREIRA DE MENEZES**, Matrícula nº. 245561, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **12 (doze) meses a partir do dia 15 de março de 2.023 ao dia 15 de março de 2.024.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.023.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal